

PORTARIA Nº. 298 /2016, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 124 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, visando cobrir despesas de deslocamento da professora **Nelita Gonçalves de Bessa** em razão de participação de reunião na Secretaria de Agricultura/SEAGRO-TO em articulação com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Ministério da Saúde e Ministério do desenvolvimento agrário.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves de Bessa** Matrícula: 3110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 07.04.2016 a 08.04.2016

Objetivo: Participar de participação de reunião na Secretaria de Agricultura/SEAGRO-TO em articulação com a Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, Ministério da Saúde e Ministério do desenvolvimento agrário.

Valor Total: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em

07/04/16
Paulo Rodrigues

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de abril de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013